



FAMERP
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8.899 DE 27/09/1994.
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 74.179 DE 14/06/74.

CONCURSO PÚBLICO G.D.G. Nº 044/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR na área de conhecimento Farmacologia

DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Professor Doutor Maurício Lacerda Nogueira, Presidente da Comissão Oficial de Concursos nos termos da PORTARIA FAMERP Nº 006/2025, alterada pelas PORTARIAS Nºs 059/2025 e 151/2025, em atendimento ao item 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, faz saber:

PROTOCOLO	CPF	SITUAÇÃO
Inscrição nº 001-001535/2025	317.315.718-44	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001542/2025	000.718.440-90	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001544/2025	334.480.848-67	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001549/2025	077.815.158-11	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001555/2025	251.270.258-84	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001557/2025	404.585.688-99	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001573/2025	098.166.458-07	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001576/2025	327.849.178-51	DEFERIDA
Inscrição nº 001-001579/2025	144.352.998-28	DEFERIDA.

São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2025.

Professor Dr. Maurício Lacerda Nogueira
Presidente da Comissão